Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Gabinete da Reitoria

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 138, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI,** no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1,

Considerando a documentação constante no Processo n. 23507.003943/2024-74;

Considerando o Ofício n. 11/2025/CORREGEDORIA/UFCA, de 01 de abril de 2025; resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n. 23507.003943/2024-74, instituída pela Portaria de pessoal n.o. 303/GR/UFCA, de 04 de outubro de 2024, prorrogada pela Portaria de Pessoal n.o. 379/GR-UFCA, de 03 de dezembro de 2024 e reconduzida pela Portaria de Pessoal n.o. 047/GR-UFCA, de 31 de janeiro de 2025, publicada no sítio da UFCA na data supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ASSINADO DIGITALMENTE
SILVERIO DE PAIVA FREITAS JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

*Documento assinado digitalmente*
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Reitor

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/orgaos-complementares/corregedoria/, em 01 de abril de 2025.